**REQUERIMENTO N° 123/2020**

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que avalie cuidadosamente a possibilidade de que os cartórios do município suspendam os protestos empresariais a contar de 1º de abril de 2020.

Fazemos essa solicitação, uma vez que as empresas na cidade encontram-se fechadas, e continuam sendo protestadas pelos cartórios. Pedimos um pouco de sensibilidade neste momento de pandemia, para que as empresas não sejam penalizadas e que possa servir de incentivo à economia evitando demissões durante o período de crise.

 Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

 Macaé, 13 de abril de 2020.

## **PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES**

## **Vereador**